



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

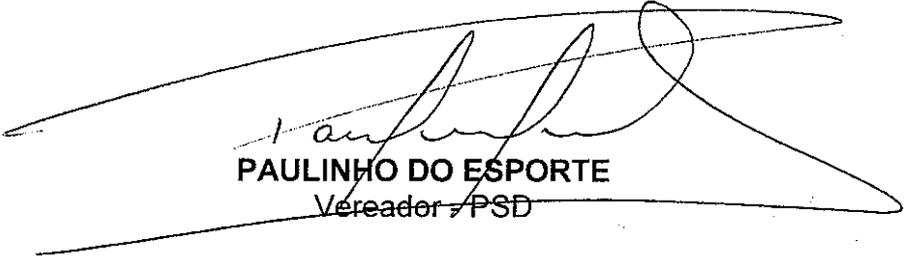
Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2017, de autoria da Vereadora Dra. Márcia Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar e disponibilizar ao público a lista de medicamentos e/ou correlatos fornecidos pelo Ministério da Saúde no Programa Federal "Farmácia Popular" e dá outras providências.

EMENDA Nº 02

O artigo 1º do projeto de lei em epígrafe fica acrescido de um parágrafo, que será o segundo, com a redação abaixo, renumerando-se o parágrafo único para § 1º.

"§ 2º No caso da falta temporária de algum medicamento, a lista deverá conter essa informação e o prazo estimado para regularizar o fornecimento."

Câmara Municipal de Jacareí, em 23 de maio de 2.017


PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2017, de autoria da Vereadora Dra. Márcia Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar e disponibilizar ao público a lista de medicamentos e/ou correlatos fornecidos pelo Ministério da Saúde no Programa Federal "Farmácia Popular" e dá outras providências.

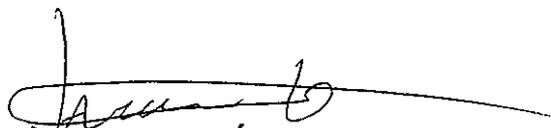
EMENDA Nº 03

O projeto de lei em epígrafe fica acrescido um artigo, que será o segundo, com a seguinte redação:

"Art. 2º Os estabelecimentos citados no art. 1º desta Lei ficam obrigados a divulgar, junto à lista de medicamentos, as doenças e os beneficiários do Programa Federal "Aqui tem Farmácia Popular."

Os atuais artigos 2º e 3º ficam renumerados para, respectivamente, 3º e 4º.

Câmara Municipal de Jacareí, em 23 de maio de 2017


JUÁREZ ARAÚJO
Vereador - PSD